

EMENDA MODIFICATIVA

Modifica o artigo 1º do Projeto de Lei nº 88/2021, inclui parágrafos e acrescenta artigo.

Modifica o artigo 1º do Projeto de Lei nº 88/2021, inclui parágrafos e acrescenta artigo, passando a vigorar a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar concessão de espaço público destinado a comercialização de alimentos, bebidas em geral e **atividades de lazer** nas dependências do Parque Municipal Dr. Ney Santos Arruda.

§ 1º Será permitida a construção abaixo da cota 27.

§ 2º Fica vedada a cobrança de estacionamento.

§ 3º Fica vedado o substabelecimento.

Art 6º - A concessão terá prazo de até 10 (dez) anos.

Renumeram-se os demais artigos.

Sala Presidente Tancredo Neves, 25 de outubro de 2021.

Carlos Eduardo Ranzi
Vereador